SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1956

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 010/2018

Partes: Câmara Municipal de Monte Alegre, CNPJ: 10.222.495/0001-57 e
Reneuda Vieira de Meireles Mesquita, CPF: 362.619.982-72

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público da CONTRATADA junto a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercendo a função de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais.

Justificativa: substituir a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, que se encontra em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Portaria de concessão nº 015/2018.

Vigência: 05/03/2018 a 31/03/2018.

Valor: R$ 992,16 (novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: exercício de 2018: ÓRGÃO 10 – CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Atividade: 01 031 0001 2 124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL e Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Fonte de Recurso: Recursos próprios da Câmara.

Foro: Comarca do Município de Monte Alegre (PA).

Data da Assinatura: 05/03/2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:DCEAC6F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, MICRO-ÔNIBUS, VAN E LANCHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**. Abertura: 17/04/2018 às 9h e 30min. Local: nas dependências da Câmara Municipal de Santarém, Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho. O Edital e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Santarém, local onde também será realizado o Pregão, sito a Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, no horário de 8 às 12 horas.

RUBENS COÊLHO ATHIAS
Pregoeiro Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:ACFDF423

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santarém-PA através de seu Pregoeiro torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial no 001/2018-CMS**.** Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de Passagens Aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso destinados a Câmara Municipal de Santarém, realizado no dia 06/03/2018 às 9 horas e 30 min, tendo como vencedora no item único, a Empresa LINDA VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01.

RUBENS C. ATHIAS,
Pregoeiro da CMS.

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:B9B6BD72

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pregão Presencial nº 001/2018. Realizado no dia 06/03/2018, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: LINDA VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 07.146.872/0001-01. Valor previsto: R$190.000,00 (cento e noventa mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de Passagens Aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso destinados a Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 12/03/2018 até 31/12/2018.

Santarém-PA.

Ordenador:
ANTONIO ROCHA
Presidente.

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:1E07BC79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere por lei, ***convoca*** **DÁRCIO ARAÚJO DO NASCIMENTO,** titular do cargo de Agente de Saúde, matrícula 6211, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Alacid Nunes nº 79, centro, para regularizar sua situação funcional.
O servidor acima citado, deverá apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do edital de convocação, sob pena de caracterização de abandono do cargo pelo servidor, artigo 148º, inciso II, da Lei Municipal nº 053/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de Abel Figueiredo, em 04 de abril de 2018.

RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:682EF192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2018.
Origem Pregão Presencial nº 007/2018.
Contratante Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratada: Diva Batista da Silva & CIA LTDA-ME, CNPJ: 04.445.236/0001-92,
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal.

Valor: R$ 29.023,00 (Vinte e nove mil, vinte e três reais)
Vigência: 04/04/2018 à 31/12/2018.
Programa de trabalho: exercício 2018. Atividade 01.031.0100.2002.0000- manutenção dos serviços administrativos. Classificação econômica 3.3.90.30.00- material de consumo.
Assinam: Colemar Ferreira Soares, presidente da CMAAN.
Ducineia Batista da Silva, empresária.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:AA039B55

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018-000015

No dia 20/03/2018 foi Adjudicado e no dia 04/04/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018-000015, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos automotores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. Vencedores: LOCAN – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, no valor de R$ 394.700,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e setecentos reais); TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP, no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 866.400,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EE382AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018-PMB - PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Barcarena**, fundamentada na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a **execução de projeto de qualificação de jovens nos termos deste edital cursos gratuitos de qualificação profissional para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Barcarena/PA**.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Barcarena, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.3. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração.

2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
2.1. O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de **cursos gratuitos de qualificação profissional para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Barcarena/PA.**

2.2. Objetivos específicos da parceria:
a) Contribuir para a qualificação profissional de adolescentes e jovens promovendo seu o desenvolvimento pessoal, profissional e social;
b) Proporcionar capacitação profissional para a população local de baixa renda, tornando-os aptos a ingressarem no mercado de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA

A cidade de Barcarena é um município do Estado do Pará com aproximadamente 121.190 (fonte: IBGE) habitantes, que tem como base de sua economia a agricultura familiar, expandindo para o turismo.
Também, é um importante polo industrial onde é feita a industrialização, beneficiamento e exportação de caulim, alumina, alumínio e cabos para transmissão de energia elétrica, além de estar nela localizado o maior porto do Estado do Pará: o Porto de Vila do Conde.
Em todo o Brasil, a ausência de mão de obra qualificada tem sido uma barreira no desenvolvimento socioeconômico de municípios onde grandes empresas instalam suas indústrias e, por não encontrar na população local a mão de obra necessária à alimentação de suas plantas, acabam trazendo mão de obra qualificada de outras cidades.
Visando mudar essa realidade, a Prefeitura Municipal de Barcarena vem, por meio deste edital, buscar parceria para promover a qualificação da mão de obra local, no intuito de que os municípios possam ocupar cada vez mais espaço no mercado de trabalho.

4. METODOLOGIA

4.1. O objeto deste edital deverá ser executado nos seguintes termos:
4.1.1. O projeto deverá atender no mínimo 300 pessoas em dois polos de capacitação, sendo um em Barcarena-Sede e outro no Murucupi;
4.1.2. Caso a demanda ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, a triagem deverá ser feita por um(a) Assistente Social, visando selecionar o público conforme o descrito no objeto deste edital;
4.1.3. A qualificação profissional será através de cursos profissionalizantes nas áreas de tecnologias da informação, administração, engenharia civil e atendimento ao público;
4.1.4. Os cursos de capacitação deverão ocorrer de segunda a sexta feira, em turnos e horários variados, em ambiente climatizado;
4.1.5. Visando buscar o melhor rendimento dos educandos, a entidade deverá disponibilizar um microcomputador para cada aluno;

5. VALOR DA PARCERIA

5.1. O valor global da parceria será de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, sendo o valor a ser repassado integralmente pela CONCEDENTE conforme Plano de Trabalho aprovado.
5.1.1. Não será exigida contrapartida financeira da CONVENENTE para celebração da parceria
5.1.2. O recurso será creditado, mantido e gerido em conta específica do convênio, devendo ser movimentado apenas através de transferência bancária.
5.1.3. As entidades sem fins lucrativos, somente poderão receber recursos para custeio de materiais de consumo e permanente, desde que seja previsto no projeto apresentado, com a observância dos seguintes itens, para aplicação dos recursos de custeio:
a) As entidades sem fins lucrativos, beneficiárias de recursos deverão executar diretamente a integralidade do objeto, permitindo-se a contratação de serviços de terceiros, quando houver previsão no plano de trabalho, devidamente justificada e a ser aprovada pela comissão avaliadora;
b) Quando for necessária a contratação de serviços de consultorias especificas, devidamente justificadas e aprovadas pela comissão avaliadora como necessárias para a execução do objeto, a despesa deverá ser prevista em valor por produto ou por horas técnicas;
c) Na realização de eventos e demais atividades formativas, deve-se especificar no cronograma físico e financeiro e no plano de ação cada uma das etapas com quantitativo de participantes e tempo de duração.
d) Os bens adquiridos com recursos da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, e o CONVENENTE deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública após o término da parceria.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O Termo de Colaboração terá a vigência máxima de 1 (um) ano a partir da sua publicação, devendo o seu objeto ser executado dentro deste período.

7. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):
a) Entidades privadas sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
7.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no **Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância**, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
7.3. Não será permitida a atuação em rede.

8. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

8.1. Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos requisitos dispostos no art. 33 da Lei 13.019/2014. Devendo, também:
a) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, **caput**, incisos IV a VI e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016 (art. 34, **caput**, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, **caput**, incisos IV a VI e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016);
b) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, **caput**, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
c)apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme **Anexo II – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade** (art. 34, **caput**, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, **caput**, inciso VII, do Decreto nº 8.726, de 2016);
d)comprovar funcionamento no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, **caput**, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, **caput**, inciso VIII, do Decreto nº 8.726, de 2016);
e)atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014).
8.2. Os impedimentos para a celebração do termo de colaboração estão descritos no artigo 39 da Lei 13.019/2014.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída na forma disposta na lei 13.019/2014, previamente à etapa de avaliação das propostas.
9.2. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
9.3. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser

observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

10. DA FASE DE SELEÇÃO
10.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	05/04/2018
2	Envio das propostas pelas OSCs.	05/04/2018 a 07/05/2018
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	08/05/2018 a 10/05/2018
4	Divulgação do resultado preliminar.	11/05/2018
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	14/05/2018 a 16/05/2018
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	17/05/2018 a 18/05/2018
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	21/05/2018

10.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

11. Envio das propostas pelas OSCs
11.1. Os projetos deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT**, impreterivelmente, até o dia 07/05/2018, das 8 horas até às 13 horas, considerando para esta data o carimbo de recebimento da SEMAT/BARCARENA-PA, situada na Av. Cronge da Silveira, 438 – CEP: 68445-000- Barcarena –Pará.
11.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.
11.3. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
11.4. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
a)descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
b)descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
c)previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
d)forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
e)definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

12. DA FASE DE CELEBRAÇÃO
12.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Tabela 2

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.
5	Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial da União.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Após a aprovação do projeto pela comissão avaliadora da **SEMAT/Barcarena**, os recursos serão liberados mediante a celebração de um instrumento contratual com cláusulas específicas, a ser definido em tempo oportuno.
13.2. Em todo o material de publicidade do projeto selecionado (Por exemplo: camisas, uniformes, folders, cartazes, banners, apostilas, etc), deverá conter a informação de que o mesmo é financiado pela Prefeitura Municipal de Barcarena.
13.3. Os prazos aqui estabelecidos são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará a exclusão do projeto.
13.4. Maiores informações poderão ser obtidas na **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro-SEMAT,** pelo e-mail **semadpmb@gmail.com**.

Barcarena-PA, 04 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Municipal de Barcarena

(MODELO)

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, nos termos dos arts. 26, **caput**, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração públicafederal;ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:23B44CA9

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2018 PAD Nº 007/2018 - HERMERSON RUBENS SANTOS MORAIS

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.27, **RESOLVE**:

1 – **CITAR,** pelo presente EDITAL, o servidor **HERMERSON RUBENS SANTOS MORAIS**, matricula nº 201200/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMAGRI, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 007/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv.

07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A95FFA47

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2018 - PAD Nº 003/2018 - FAGNER THIAGO TAVARES NERY

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.28, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente EDITAL, o servidor F**AGNER THIAGO TAVARES NERY**, matricula nº 962945/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 003/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B95CA43D

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 003/2018 - PAD Nº 004/2018 - WEVERTON DA CONCEIÇÃO LIMA DE MELO

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.27, RESOLVE:

1 – **CITAR,** pelo presente EDITAL, o servidor **WEVERTON DA CONCEIÇÃO LIMA DE MELO**, matricula nº 962538/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 004/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A70C1C3

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2018 - PAD Nº 006/2018 - GEAN DI FRANCO BOTELHO RODRIGUES

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.47, RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente EDITAL, o servidor **GEAN DI FRANCO BOTELHO RODRIGUES**, matricula nº 17264/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 006/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/201

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2577EE5C

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2018 - PAD Nº 008/2018 - RAFAEL NASCIMENTO DE JESUS

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.26, RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente EDITAL, o servidor **RAFAEL NASCIMENTO DE JESUS,** matricula nº 961728/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 008/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD92841E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170222

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170222. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos contados a partir do dia **02/01/2018** até o dia **02/11/2018.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** para o período de 10 (dez) meses**,** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula VI*** do contrato de origem**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F2BD5459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170223

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170223. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de arço de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos contados a partir do dia **02/01/2018** até o dia **02/11/2018.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** para o período de 10 (dez) meses**,** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula VI*** do contrato de origem**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
10Secretaria Municipal de Saúde;
10.14 Secretaria Municipal de Saúde;
10.122.0074.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:971643DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170310

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-070/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170310. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **RÔMULO A.C. GOMES - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **93 (noventa e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 05/04/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57016665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.183/2015

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-003/2015. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.183/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DOS TIPOS: AMBULATORIAIS E PSICOTRÓPICOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR, CONTROLADO E DE ATENDIMENTO AO INSULINO DEPENDENTE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 15 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **05/03/2018** até o dia **05/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **850.661,71 (Oitocentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0074.2.091 –Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.097 –Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.098 –Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0057.2.101 –Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0064.2.108 –Implementação e Manutenção dos Programas de Atenção Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.117 –Implementação, Expansão e Manutenção dos Serviços de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.113 –SUS – Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.114 –SUS – Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E464DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.214/2015

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-003/2015. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.214/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DIAS E PANTOJA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DOS TIPOS: AMBULATORIAIS E PSICOTRÓPICOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR E CONTROLADO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **05/03/2018** até o dia **05/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 5.063.297,56 (Cinco milhões, sessenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos**).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0074.2.091 –Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.097 –Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.098 –Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0057.2.101 –Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0064.2.108 –Implementação e Manutenção dos Programas de Atenção Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.117 –Implementação, Expansão e Manutenção dos Serviços de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.113 –SUS – Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.114 –SUS – Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:074227A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.156/2015

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-005/2015. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.156/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, INCLUSIVE DA FARMÁCIA BÁSICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 31 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **05 de março de 2018** até o dia **05 de julho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 386.751,74 (Trezentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.097 –Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.098 –Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0057.2.101 –Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A41F022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.215/2015

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-005/2015. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.215/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DIAS E PANTOJA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, INCLUSIVE DA FARMÁCIA BÁSICA E DE RADIOLOGIA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **05/03/2018** até o dia **05/07/2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 3.846.117,20 (Três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e dezessete reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0074.2.091 –Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.097 –Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.098 –Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0057.2.101 –Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B757D175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.154/2015

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-005/2015. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.154/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **F. CARDOSO E CIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **05/03/2018** até o dia **05/07/2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 234.582,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.097 –Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.098 –Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0057.2.101 –Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C50CEF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.197/2015

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-003/2015. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.197/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **F. CARDOSO E CIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DOS TIPOS: AMBULATORIAIS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR E DE ATENDIMENTO AO INSULINO DEPENDENTE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **05 de março de 2018** até o dia **05 de julho de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 699.900,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e novecentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.097 –Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.098 –Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0057.2.101 –Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0064.2.108 –Implementação e Manutenção dos Programas de Atenção Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.113 –SUS – Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.114 –SUS – Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BADBB92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.743/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-035/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°.02.743/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **E.M.C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONEXÃO DA INTERNET,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por **01 (um)** mês consecutivo (corrido)**,** contado a partir do dia **05/03/2018** até o dia **04/04/2018.**
Fica alterada a ***Clausula Quarta:*** O presente contrato ***omissis[...].***
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO
O valor mensal deste termo aditivo é de **R$ 22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM 01	DESCRIÇÃO Link Garantido (LPS DEDICADO/VÁLIDO) por Secretaria	UND.	Quant. Estimada	Valor Unitário Mensal	Valor Total do Item - Mensal
1.1	Secretaria Municipal de Administração e Tesouro	UND.	16,5 MB	R$ 790,00	R$ 13.035,00
1.2	Secretaria de Planejamento	UND.	01 MB	R$ 790,00	R$ 790,00
1.3	Secretaria Municipal De Infraestrutura	UND.	02 MB	R$ 790,00	R$ 1.580,00
1.4	Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo	UND.	01 MB	R$ 790,00	R$ 790,00
1.5	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	UND.	01 MB	R$ 790,00	R$ 790,00
1.6	Secretaria Municipal Meio Ambiente	UND.	01 MB	R$ 790,00	R$ 790,00
1.7	Secretaria Receita Municipal	UND.	04 MB	R$ 790,00	R$ 3.160,00
1.8	Secretaria Municipal Agricultura	UND.	500 KB	R$ 0,79	R$ 395,00
1.9	Secretaria Municipal Cultura	UND.	500 KB	R$ 0,79	R$ 395,00
1.10	Procuradoria	UND.	500 KB	R$ 0,79	R$ 395,00
VALOR MENSAL ESTIMADO R$ 22.120,00					

Barcarena (PA), 01 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15876C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.445/2014

Espécie: Adesão Pregão Presencial Nº 9-024/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.445/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05/03/2018 até o dia 03/06/2018.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F043077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.404/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-033/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.404/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS DE OXIGÊNIO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **04 (quatro)** meses (corridos), contados a partir do dia 02/04/2018 até o dia 02/08/2018.

Barcarena (PA), 29 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65346BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.404/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-033/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.404/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS DE OXIGÊNIO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **04 (quatro)** meses (corridos), contados a partir do dia 02/04/2018 até o dia 02/08/2018.

Barcarena (PA), 29 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5BE1397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160022

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160022. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, LIMPEZA COMUM E HIGIENE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de março de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01/02/2018 até o dia 01/07/2018.

Barcarena (PA), 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A3F25CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.046/2014

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-005/2013. 15º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.046/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CONSTRUTORA TELHA NORTE LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 UNIDADES BÁSIVAS DE SAÚDE - UBS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/04/2018 até o dia 29/09/2018.

Barcarena (PA), 29 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C784E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171201

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171201. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E.M.E.I.F. SÃO JOSÉ, COM TRAPICHE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 65 inciso I, alíneas "A" e "B", c/c com Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato em aproximadamente **2,018%,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária e justificativa, anexos a este termo.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
02	**REFORMA DA E.M.E.I.F. SÃO JOSÉ, COM TRAPICHE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**	**R$ 369.144,93** (Trezentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).	**R$ 7.452,00** (Sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).	**2,018 %**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O referido termo aditivo de acréscimo de valor tem por fundamento o artigo 65, inciso I, alíneas "A" e "B", c/c com Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.1.104 – Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Unidades Escolares;
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e instalações.

Barcarena (PA), 26 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:317FC379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171204

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171204. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA JOANA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 65 inciso I, alíneas "A" e "B", c/c com Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato em aproximadamente **15,32%,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha de justificativa por item e planilha orçamentária, anexos a este termo.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
05	**REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA JOANA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**	**R$ 278.268,65** (Duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).	**R$ 42.631,90** (Quarenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).	**15,32 %**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O referido termo aditivo de acréscimo de valor tem por fundamento o artigo 65, inciso I, alíneas "A" e "B", c/c com Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.1.104 – Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Unidades Escolares;
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e instalações.

Barcarena (PA), 26 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15A126C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02.307/2014

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-004/2013. 13º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.307/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde. Contratado: **AGÊNCIA A1 LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de junho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **03 (três)** meses consecutivos (corridos), contados a parir do dia **03 de Janeiro de 2018** até o dia **03 de Abril de 2018.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado do contrato para 12 (doze) meses é de **R$ 1.875.000,00** (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais), que é a soma do valor inicial mais aditivos que equivalem a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). Sendo que o valor referente a renovação de **03 (três)** meses é estimado em **R$ 468.750,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Barcarena (PA), 11 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2864D1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02.307/2014

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-004/2013. 14º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.307/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde. Contratado: **AGÊNCIA A1 LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de junho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **03 (três)** meses consecutivos, contados a parir do dia **03/04/2018** até o dia **03/07/2018.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado do contrato para 12 (doze) meses é de **R$ 1.875.000,00** (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais), que é a soma do valor inicial mais aditivos que equivalem a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). Sendo que o valor referente a renovação de **03 (três)** meses é estimado em **R$ 468.750,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0074.2.135 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda;
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Administração;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda;
VALOR TOTAL: R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda;
VALOR TOTAL: R$ 58.750,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda;
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Barcarena (PA), 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9D4B913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180040

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180040. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

PARA REFORMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CANAÃ INDUSTRIAL, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **23 de março de 2018** até o dia **22 de maio de 2018.**

Barcarena (PA), 20 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:410A6745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180041

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180041. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO VILA NOVA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **23 de março de 2018** até o dia **22 de maio de 2018.**

Barcarena (PA), 21 de março de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02E706C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180042

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180042. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DE ITUPANEMA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **23 de março de 2018** até o dia **22 de maio de 2018.**

Barcarena (PA), 21 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D0785E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180043

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180043. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA DO CONDE, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **23 de março de 2018** até o dia **22 de maio de 2018.**

Barcarena (PA), 22 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1398592D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20171208

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171208. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **RKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E.M.E.I.F. MANOEL NASCIMENTO AMARAL**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para o término dos serviços, por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **09 de abril de 2018** até o dia **09 de maio de 2018.**

Barcarena (PA), 03 de abril de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE31C064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20171202

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171202. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **RKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E.M.E.I.F. NOVA SANTARÉM, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para o término dos serviços, por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **09 de abril de 2018** até o dia **09 de maio de 2018.**

Barcarena (PA), 03 de abril de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C0355AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18.392/2014

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-003/2014. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.392/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **AMAZON ENGENHARIA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA SOFIA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de **vigência e execução** para a conclusão dos serviços. O presente termo fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos) para o prazo de **execução**, contados a partir do dia **19 de março de 2018** até o dia **15 de setembro de 2018** e para o prazo de **vigência 180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **14 de maio de 2018** até o dia **10 de novembro de 2018**.

Barcarena (PA), 16 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C0628FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-022/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte de veículos, passageiros e cargas em geral, através da balsa com empurrador, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 18/04/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS R. VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98CFBE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social e o Presidente da Comissão, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é Aquisição de Gênero(s) Alimentício(s) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em obediência ao que determina o Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 23/04/2018 às 10h00min, sendo remarcada para o dia 25/04/2018, no mesmo horário.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:161C218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180182

Processo Administrativo n°. 343/2017. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-010/2017. Contrato n°. 20180182. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: L & R do Brasil Com. e Serviços de Construção Ltda, CNPJ n°. 13.251.937/0001-81. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para implantação de 20 (vinte) abrigos para parada de ônibus, no Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 120 dias. Valor Total: R$ 141.843,26. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15 451 0065 1.051 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 06/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BB7B87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180183

Processo Administrativo n°. 343/2017. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-010/2017. Contrato n°. 20180183. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Mário Antônio Bigatão Eireli - Epp, CNPJ n°. 76.490.820/0001-70. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para implantação de 20 (vinte) abrigos para mototaxistas, no Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 150 dias. Valor Total: R$ 311.753,43. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15 451 0065 1.051 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 06/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BCACFB1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Prestação de Serviços Diversos, Para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 17/04/2018, às 08:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Aquisição de Fantoteca e Brinquedoteca Pedagógica, destinado a manutenção e atividades do Programa Brasil Carinhoso. ABERTURA: 17/04/2018, às 16:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para **fornecimento de um veículo tipo pick up, adaptado para ambulância (simples remoção)**. Para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 18/04/2018, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Impressos Gráficos e outros serviços congêneres, Para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 18/04/2018, às 14:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2018
OBJETO: O **MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PA**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 003/2018, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (itens deserto ao procedimento anterior)**, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e **Resolução FNDE/CD nº 26/2013**. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia **25 de abril de 2018, às 10h00min**, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura, sito Av. Castelo Branco nº 821, Centro, das 08:00 às 12:00 horas.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:297103B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170030/ JOALIQUE/FME

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170030/FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170030/FME, proveniente do Processo Licitatório Nº 037/2017/FME, DISPENSA Nº 021/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e JOALIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA, inscrito (a) no CPF 029.401.753-49, cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na rua amazonas , nº 577, bairro novo paraíso, para funcionamento do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 1526.04 122 1315 2.126- manter a Sec. Mun. de Educação, classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serv. terceiro de pessoas físicas, no valor de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BC23799C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171147/VALDIVINO/FME

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171147/FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20171147/FME, proveniente do Processo Licitatório Nº 074/2017/FME, DISPENSA Nº 030/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e VALDIVINO EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF 213.121.091-49, cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na Av. Weyne Cavalcante s/nº, bairro vale dos sonhos, para funcionamento do deposito de materiais permanentes pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 1526.04 122 1315 2.126- manter a Sec. Mun. de Educação, classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serv. terceiro de pessoas físicas, no valor de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil, e setecentos reais) Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9947E0C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172948/ZILDA/FME

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172948/FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20172948/FME, proveniente do Processo Licitatório Nº 172/2017/FME, DISPENSA Nº 035/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e ZILDA COELHO DA SILVA, inscrito (a) no CPF 697.059.412-20, cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na rua W6, s/nº, bairro nova esperança I, neste município ,para funcionamento de deposito de materiais em desuso pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de maio de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 1526.04 122 1315 2.126- manter a Sec. Mun. de Educação, classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serv. terceiro de pessoas físicas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:17B0342E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170032/GONÇALVES E MATOS /FME

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170032/FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170032/FME, proveniente do Processo Licitatório Nº 040/2017/FME, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e GONÇALVES E MATOS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 06.333.431/0001-56, cujo objeto é: Contratação de serviços contábeis especializados de

natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, destinados a assessoria e consultoria no acompanhamento de execução orçamentaria , elaboração de prestação de contas e treinamento de pessoal , compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação de serviços contratados. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 04 122 1315 2.126- manter a Sec. Mun. de Educação, classificação econômica 3.3.90.35.00 serviços de consultoria, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:97593876

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170023/GONÇALVES & MARTINS/FMMA

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170023/FMMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170023/FMMA, proveniente do Processo Licitatório Nº 014/2017/FMMA, INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE CNPJ 12.608.891/0001-33, e GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 06.333.431/0001-56, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços referente ao exercício de 2017 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 1721.041221322.2.145- manter a Sec. Meio Ambiente, classificação econômica 3.3.90.35.00 outros serviços de Consultoria, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D82CEC79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170026/GONÇALVES & MARTINS /FMS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170026/FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170026/FMS, proveniente do Processo Licitatório Nº 036/2017/FMS, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 06.333.431/0001-56, cujo objeto é: Contratação de serviços contábeis especializados de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados a assessoria e consultoria no acompanhamento de execução orçamentaria , elaboração de prestação de contas e treinamento de pessoal , compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação de serviços contratados. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 10.122.1315.2.075- manter a Sec. Mun.de saúde, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços terc.de pessoas jurídicas, no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ED9007CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170033/PABLO HIGO/FMS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170033/FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170033/FMS, proveniente do Processo Licitatório Nº 043/2017/FMS, DISPENSA Nº 024/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e PABLO HIGO DE SOUZA SILVA, inscrito (a) no CPF: 036.271.272-77, cujo objeto é: Locação de galpão destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na rua Macapá, s/nº residencial parque Carajás em Canaã dos Carajás-PA. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 10.122.1315.2.075- manter a Sec. Mun.de saúde, classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serviços terc.de pessoas físicas, no valor de R$ 34.800,00 (trinta a quatro mil, oitocentos reais) Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:46F9E197

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 152/2018

Portaria n.º 152/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Erika Sobral dos Santos,** CPF nº. 735.769.302-30, do Cargo de Provimento Comissionado Secretária Municipal de Habitação, junto a **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D65A686C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 153/2018

Portaria n.º 153/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edmilson Alves Peixoto,** CPF n.º 246.377.852-00, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado Secretário Municipal de Habitação, junto a **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:07E9F4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 158/2018

Portaria n.º 158/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Ricardo Correia Souza,** inscrito no CPF sob o nº. 688.258.702-72**,** do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:89215517

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 144/2018

Portaria n.º 144/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Josenir da Silva Castro,** CPF n.º 006.502.311-04, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria da Procuradoria Fiscal (COOPROFIS), junto à **Procuradoria Geral do Município - PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4D34C382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 154/2018

Portaria n.º 154/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **José Luiz dos Santos,** CPF n.º 681.046.939-72, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Administração, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:49CF6207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 155/2018

Portaria n.º 155/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Alex Rodrigues Silveira,** CPF n.º 931.044.641-20, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Administração, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1A79395B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 033/2018 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 26 de março de 2018, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **FRANCISCA GOMES PEREIRA DE CARVALHO**, portador do **CPF: 731.433.832-91, RG 2269680 SSP/PA, MAT.: 0100304,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV.GERAIS, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2018.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 073/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:26DA3C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 031/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de dezembro de 2017, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **REGIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do **CPF: 003.569.671-07, RG: 650951 PC/PA, MAT.: 0101156,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV.DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado (a) na **SEMDES.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,28 de março de 2018.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 073/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:76535FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 027/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de março de 2018, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **MARIA RAIMUNDA FURTADO FERREIRA**, portador do **CPF: 968.294.033-68, RG2134581 PC/PA, MAT.: 0100368,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC EM ENFERMAGEM, lotado (a) no **SEMSA-HOSPITAL.**
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,28 de março de 2018.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 073/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EAE0FF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 030/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 12 de janeiro de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **IRANINA MARIA DA SILVA**, portador do **CPF: 621.856.592-00, RG: 2203814 PC/PA, MAT.: 0100142,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF.DE EDUC.INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,28 de março de 2018.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 073/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:61C0CA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 032/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2017, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **CLEMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: 425.074.052-87, RG: 1880206 PC/PA, MAT.: 0101049,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na **SEMSA-PACS.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,28 de março de 2018.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 073/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C5B40C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 029/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 29 de janeiro de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **JOAQUIM EVANGELISTA DE ARAUJO**, portador do **CPF: 135.626.571-53, RG: 5994445 PC/PA, MAT.: 0100261,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV.DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,28 de março de 2018.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 073/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2903E2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 028/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de novembro de 2017, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **BRUNA BISPO DO CARMO**, portador do **CPF: 700.723.082-22, RG: 7708753 PC/PA, MAT.: 0101250,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV.BIBLIOTECA ESCOLAR, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,28 de março de 2018.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 073/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F52DB035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170022/GONÇALVES E MATOS/PMCC

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170022/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170022/PMCC, proveniente do Processo Licitatório Nº 012/2017/PMCC, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e GONÇALVES E MATOS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 06.333.431/0001-56, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços referente ao exercício de 2017 a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 04 122 1315 2.025- manter a Sec. De finanças, classificação econômica 3.3.90.35.00 serviços de consultoria, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:820CA3AA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160053

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e ***WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME***, inscrito(a) no CNPJ ***04.000.710/0001-72***, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão nº 030/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de Dezembro de 2017.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160053

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e ***WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME***, inscrito(a) no CNPJ ***04.000.710/0001-72***, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão nº 030/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Março de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160053

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e ***WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME***, inscrito(a) no CNPJ ***04.000.710/0001-72***, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão nº 030/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Abril de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160053

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e ***WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME***, inscrito(a) no CNPJ ***04.000.710/0001-72***, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão nº 030/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Maio de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Março de 2018.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:9B24BA2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160054

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e ***WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME,*** inscrito(a) no CNPJ ***04.000.710/0001-72***, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão nº 031/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:3F507D3A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160055

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e ***WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME***, inscrito(a) no CNPJ ***04.000.710/0001-72***, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão nº 032/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:C8771906

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/04/2018 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 022/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 015/2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**
. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:BAF65F3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 427/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Iranete Trindade da Cunha
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:C12E4B62

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 428/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Juliete Cunha Gemaque
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8D3A5DE2

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 429/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Kelly Lúcia Tavares Mendes
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F9D7B866

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 430/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Leidiane Ribeiro Ribeiro
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4D6B8C03

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 431/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Leomar Ferreira da Gama
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D8AECC51

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 432/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Marcos Antônio Pamphylio Abdon
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5ABF58F8

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 433/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria Cristina Pinho Martins
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5EFFA936

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 435/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria do Socorro Gaia de Assunção
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D98897B4

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 436/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Marijane Castelo dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:EDC55A39

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 437/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Marta Tito Dias
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:095A03DA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 438/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Michel Leite da Cruz
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:721DB470

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 439/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Nayara Alves de Souza
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.724,10 (um mil e setecentos e vinte e quatro reais, e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2B9105CC

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 440/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Osvaldina Rabelo dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4F416BAF

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do alojamento dos professores do Rio Biratuba, no Municipio de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2018 – SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0113
Contratada: DARLEIA BRITO SILVA, CPF:041.783.222-22
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 05/04/2018 a 31/01/2019
Assinatura de Contrato: 05/04/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:ADFC4A7A

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do alojamento dos professores do Polo Ubussutuba, no Municipio de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 7.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2018 – SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0112
Contratada: KELE DE ALMEIDA TENORIO, CPF:029.309.902-28
Valor Global: R$ 7.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 05/04/2018 a 31/01/2019
Assinatura de Contrato: 05/04/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:9B6DDA3E

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da sala de aula da E.M.E.F. Aliança, no Rio Ubussutuba, no Municipio de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 5.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2018 – SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0111
Contratada: PAULO JUNIOR FURTADO MAGNO, CPF:000.106.452-50
Valor Global: R$ 5.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 05/04/2018 a 31/01/2019
Assinatura de Contrato: 05/04/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:91E4421C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da sala de aula da E.M.E.F. Machado, no Rio Pocoto, no Municipio de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 5.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2018 – SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0110
Contratada: PAULO JUNIOR FURTADO MAGNO, CPF:867.597.442-68
Valor Global: R$ 5.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 05/04/2018 a 31/01/2019
Assinatura de Contrato: 05/04/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B2CD1515

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da sala de aula da E.M.E.F. Domingos Gusmão, no Municipio de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 5.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2018 – SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0109

Contratada: ITAIR SARAIVA COSTA, CPF:277.523.132-20
Valor Global: R$ 5.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 05/04/2018 a 31/01/2019
Assinatura de Contrato: 05/04/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:3B6C117E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 011/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **03 DO MÊS DE Abril DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E FERRAMENTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: PC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 09.141.885/0001-13.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B2C050C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **03 DO MÊS DE ABRIL DE 2018 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS GRÁFICOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA- PA Conforme termo de referência ANEXO I do edital .** Tendo como vencedora a seguinte empresa: KARAJÁS EDITORA GRAICA LTDA, CNPJ: 03.684.368/0001-04.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:60F7D895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2018 SEMAIC

A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **03 DO MÊS DE ABRIL DE 2018 às 13:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIOS DESTE MUNICIPIO, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** Tendo como Vencedora a seguinte empresa: REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 10.415.747/0001-64

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DDB78B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 014/2018 FMAS-REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **19 DO MÊS DE Abril DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "BLINDEX, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0B78F751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 018/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **19 DO MÊS DE Abril DE 2018 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, conforme termo de referencia em anexo I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AF2A1133

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0232/18, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001743	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, ADITIVOS, GRAXA, FILTRO, SOLUÇÃO PARA BATERIA, ÁGUA DESTILADA PARA BATERIA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Maurício Vieira dos Santos	3794	Luismar Bandeira de Castro	3629

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BBC108E4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0233/18, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001763	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:61AB02F9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0234/18, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 1.666,68 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 04 a 06/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:64E22BF5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 033/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Regulamenta o Art. 42, da Lei Municipal nº 1.254, de 09 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 21 de março de 2017, do Conselho Municipal de Assistência Social, que estabelece condições para concessão dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no Município de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências, em atendimento ao que dispõe o Parágrafo único, do Art. 35, da Lei Municipal nº 1.254, de 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 42, da Lei Municipal nº 1.254, de 09 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido pelo Art. 22, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, consolidada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Benefícios Eventuais são as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias residentes do Município de Conceição do Araguaia – Pará, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

§ 1º O Benefício Eventual deve integrar a rede de Serviços Socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas das famílias em situação de vulnerabilidade social.

§ 2º O Município deve garantir igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual.

§ 3º É proibido exigência de comprovações complexas e vexatórias de pobreza.

§ 4º Terão prioridade na concessão dos benefícios eventuais a criança, a pessoa idosa, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e as famílias envolvidas em situações de calamidade pública.
§ 5º Os benefícios eventuais somente serão concedidos mediante estudo socioeconômico ou parecer social, elaborado por técnico do Serviço Social responsável pela concessão dos benefícios eventuais, vinculado ao órgão gestor.

Art. 3º O Benefício Eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, cuja ocorrência provoca riscos ou fragiliza a unidade da família.

Art. 4º O critério de renda mensal *per capita* familiar para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo, e será concedido conforme § 5º do Art. 2º deste Decreto.

§ 1º Nos casos em que as famílias não se enquadrarem no critério de renda mensal *per capit*a familiar, o técnico do Serviço Social do serviço de Benefícios Eventuais justificará a concessão por meio de parecer.

§ 2º Os benefícios de transferência de renda federal modalidade "Bolsa Família" não serão contabilizados para a concessão de benefício eventual.

§ 3º Para avaliação da concessão de Benefícios Eventuais, é necessário apresentar os seguintes documentos:

I – Comprovante de inclusão no Cadastro Único - CadÚnico;

II – Carteira de Identidade e CPF, ou documento comprobatório da ausência dos mesmos, de todos os membros da família, que residem no mesmo domicílio;
III – Certidão de nascimento de crianças e adolescentes, quando não possuir carteira de identidade;
IV – Comprovante de rendimentos e/ou declaração de renda (aposentadoria, pensão, auxílio doença, pensão alimentícia ou protocolo de encaminhamento de seguro desemprego e outros benefícios sociais como BPC – Benefício de Prestação Continuada) de todos os membros da família maiores de 16 anos, que residem no mesmo domicilio;
V – Comprovante de residência atual, do ano em curso (fatura de água, luz, telefone e outros);
VI – Comprovante de locação, no caso de pagar aluguel;
VII– Carteira de pré-natal, no caso de gestante;
VIII – O técnico do Serviço Social poderá solicitar outras documentações, se assim julgar necessárias, para formular seu parecer.

Art. 5º São formas de benefícios eventuais:

I – Auxílio Natalidade;
II – Auxílio Funeral;
III – Auxílio Temporário.

Art. 6º O auxílio natalidade atenderá aos seguintes aspectos:

I – atenções necessárias ao nascituro;
II – apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido;
III – apoio à família no caso de morte da mãe;
IV – outras providências que o técnico do Serviço Social do serviço de Benefícios Eventuais julgarem necessárias.

§ 1º São documentos essenciais para concessão do auxílio natalidade:
I – se o Benefício for solicitado antes do nascimento, o responsável poderá apresentar declaração médica comprovando o tempo gestacional;
II – se for após o nascimento, o responsável deverá apresentar a Certidão de Nascimento;
III – no caso de natimorto, deverá apresentar Certidão de Óbito;
IV – demais documentos constantes no § 3º do art. 4º deste Decreto.

§ 2º O Benefício pode ser solicitado a partir do último mês de gestação até trinta dias após o nascimento, devendo este ser acompanhado e deferido pelo técnico do Serviço Social do serviço de Benefícios Eventuais.

§ 3º O benefício se dará através da concessão de um kit contendo os itens listados abaixo, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, além de serviços socioassistenciais antes, durante ou depois do nascimento, conforme o estudo social emitido pelo técnico do serviço social, com parecer favorável a concessão do auxílio:

I - 03 Conjuntos de Mijões;
II - 02 Bodys mangas curtas;
III - 02 Bodys mangas longas;
IV - 04 Calças (culote/mijão);
V - 04 Camisetas;
VI - 01 Macacão longo;
VII - 01 Macacão curto;
VIII - 02 Cueiros;
IX - 03 Pares de meias;
X - 01 Manta de algodão;
XI - 01 Cobertor;
XII - 01 Mosquiteiro;
XIII - 02 Toalha fralda;
XIV - 20 Fraldas de pano;
XV - 01 Fita;
XVI - 02 Sabonete neutro;
XVII - 01 Shampoo;
XVIII - 01 Banheira.

§ 4º É vedada a concessão de auxílio natalidade para a família que estiver segurada pelo salário-maternidade, previsto no art. 18, I, g), da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 5º O auxílio natalidade deve ser pago até 30 (trinta) dias após o requerimento e, em caso de morte da criança e/ou da mãe, a família destes não ficará inabilitada de pleitear o benefício.

Art. 7º O auxílio funeral atenderá despesas funerárias que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 1º São documentos essenciais para o auxílio funeral:

I – atestado de óbito;
II – demais documentos constantes no § 3º do art. 4º deste Decreto.

§ 2° O alcance do benefício eventual, na forma de auxílio funeral, será o custeio das despesas de féretro, sepultamento, traslado e conservação de cadáver nos casos que houver necessidade, visando a minimizar as vulnerabilidades causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda *per capita* seja inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.

§ 3º As despesas de traslado serão custeadas até o limite de 06 (seis) salários mínimos, e as exceções deverão ser justificadas em laudo social emitido por técnico em serviço social com parecer favorável à concessão do benefício.

§ 4º O benefício requerido em caso de morte deverá contemplar: urna funerária, velório, taxa de sepultamento, colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 5º O benefício, requerido em caso de morte, deve ser pago imediatamente em serviços, sendo de pronto atendimento, em unidade de plantão 24h (vinte e quatro horas).

§ 6º O requerimento e a concessão do benefício funeral deverão ser prestados com plantão 24h (vinte e quatro horas) diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente em parceria com outras instituições.

§ 7º O traslado será realizado no percurso máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) km, seja no perímetro estadual ou interestadual.

§ 8º Os benefícios natalidade e funeral serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

§ 9º Quando se tratar de usuário da Política de Assistência Social que estiver com os vínculos familiares rompidos, inseridos nos serviços de Alta Complexidade, o responsável pela entidade poderá solicitar o Auxílio Funeral.

§ 10 Quando se tratar de usuário da Política de Assistência Social que estiver com os vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou pessoa em situação de rua, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará será responsável pela concessão do benefício, uma vez que não haverá familiar ou instituição para requerê-lo.

Art. 8º O Auxílio Temporário contemplará situação de vulnerabilidade temporária caracterizada pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II – perdas: privação de bens e de segurança material;
III – danos: agravos sociais.

§ 1º Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:

a) da falta de alimentação:
b) da falta de documentação;
c) demais benefícios de acordo com a situação de vulnerabilidade socioeconômica.

§ 2º São documentos essenciais para o Auxílio Temporário em situações de vulnerabilidade social os constantes no § 3º do art. 4º deste Decreto.

§ 3º O Auxílio Temporário será concedido de forma imediata ou de acordo com as demandas da família, a partir do estudo socioeconômico ou parecer social realizado, pelo técnico do Serviço Social do Serviço de Benefícios Eventuais, podendo ser:

a– Auxílio Alimentação: consiste em prestação temporária destinado aos usuários da Política da Assistência Social fragilizados economicamente e em situação de risco social, com vistas a garantir o acesso às suas necessidades básicas de subsistência, provenientes de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social.

I – o auxílio alimentação será concedido em forma de cesta básica de alimentos, deverá atender às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda *per capita* seja igual ou inferior ¼ do salário mínimo vigente;

II – o benefício eventual, na forma de cesta básica de alimentos, incluirá os itens de alimentos não perecíveis listados abaixo, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária:

a) 02 pacotes de arroz branco tipo I (5kg);
b) 02 pacotes de feijão carioca tipo I(1kg);
c) 02 pacotes de açúcar cristal (2kg);
d) 01 pacote de café (250gr);
e) 01 pote de tempero alho e sal (500gr);
f) 02 pacotes de macarrão tipo espaguete(1kg);
g) 02 pacotes de farinha de mandioca branca (1kg);
h) 03 pacotes de milharina (200gr);
i) 02 litros de óleo soja tipo I (900 ml);
j) 02 pacotes de leite em pó UHT integral (500gr);
k) 02 pacotes de colorífico (100gr**);**
l) 01 pacote de bolacha de água e sal (500gr);
m) 01 pacote bolacha doce (500gr);
n) 01 pacote de polvilho doce (1kg);
o) 02 latas de pescada ao molho (200gr).

III – o requerimento do benefício de cesta básica de alimentos deve ser realizado pelo responsável ou por algum membro de sua família junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante o preenchimento de instrumentos técnicos.

IV – o benefício de cesta de alimentos será concedido à família pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou suspenso mediante avaliação social.

Parágrafo único. O Benefício será concedido com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do técnico do Serviço Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará, acompanhado do parecer, mediante a visita domiciliar favorável à concessão, com intervalo de 30 (trinta) dias.

b – Auxílio Documento: o Benefício Eventual em forma de auxílio documento destina-se ao pagamento de fotografias do tamanho 3x4 cm, taxas de emissão de carteira de identidade e de cadastro de pessoa física, inclusive 2ª via, bem como 2ª via de certidões (nascimento, casamento, óbito, divórcio e outros).

I – quando se destinar ao pagamento de taxas e/ou emolumentos cartoriais de emissão de documentos e certidões, o valor deste benefício será limitado às despesas suficientes para cobrir o seu custeio, mediante comprovação;

II – o Benefício Auxílio Documento é uma forma de pecúnia e deve ter como referência o valor das despesas previstas no parágrafo anterior e pago após solicitação e comprovada necessidade, através do preenchimento de parecer social realizado por técnicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará.

c – Auxílio Transporte: constitui em prestação temporária, concedido a migrantes, itinerantes e usuários da Política da Assistência Social, mediante avaliação socioeconômica e parecer técnico social emitido por Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará.

I – o auxílio transporte deverá ser em forma de bilhete para transporte municipal, intermunicipal e interestadual em meios de transportes rodoviários, considerando o melhor custo benefício;

II – o Benefício auxílio transporte municipal e intermunicipal será concedido em meios de transportes rodoviários, para viagens dentro do munícipio e em todo o território do Estado do Pará;

III – o Benefício Auxílio Transporte interestadual, será concedido nos casos em que houver determinação judicial ou interesse público de acordo com análise, constatação e Parecer Social realizado por assistentes sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará, bem como serão exigidos os documentos comprobatórios que justifiquem a liberação da mesma;

IV – as famílias e/ou usuários que estão sendo acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho terão o Auxílio Transporte reincidido sempre que comprovada a sua necessidade, com intervalo mínimo de trinta dias.

Parágrafo único: O Benefício será concedido com prazo máximo de 48 horas após a solicitação do técnico do Serviço Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará.

d – Auxílio Estada: consiste em um pagamento de pernoite em hotéis ou similares para transeuntes em situação de vulnerabilidade, até que seja providenciado o transporte para continuidade de sua viagem.

e – Auxílio Aluguel Social: constitui em pagamento na forma de caráter excepcional, transitório, não contributivo, concedido em pecúnia e destinado para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de baixa renda, que não possuam outro imóvel próprio no Município ou fora dele, condicionando ao atendimento dos critérios, diretrizes e procedimentos definidos neste Decreto.

I – considera-se situação de emergência a moradia destruída, total ou parcial, ou interditada em função de condições climáticas, tais como: deslizamentos, inundações, incêndios, conforme parecer técnico da Defesa Civil, ou em risco social definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará. que impeçam o uso seguro da moradia;

II – consideram-se de baixa renda as famílias com renda mensal *per capita* igual ou inferior ¼ do salário mínimo vigente;

Parágrafo único. Valores acima do referido percentual só serão atendidos mediante avaliação socioeconômica e parecer técnico social emitido por Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará.

III – a mulher será preferencialmente indicada como titular para receber o Aluguel Social ou, na impossibilidade, poderá ser indicado outro membro da família como responsável pelo recebimento;

IV – nos casos de separação conjugal, emancipação de dependentes ou outra forma de subdivisão em que seja formado um novo núcleo familiar, deverá ser elaborada uma avaliação social que indicará a necessidade de se conceder o benefício ao novo núcleo familiar e a manutenção do benefício ao núcleo familiar original;

V – o benefício do Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação de imóvel para fins residenciais.

§ 1º. Na composição da renda familiar deverá ser levada em consideração a totalidade de renda bruta dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza.

§ 2º. O recebimento do benefício Aluguel Social não exclui a possibilidade de recebimento de outros benefícios sociais.

§ 3º. Somente poderão ser objeto de locação, nos termos deste Decreto, os imóveis localizados no município de Conceição do Araguaia – Pará , que possuam condições de habitabilidade e estejam situados em área fora de risco.

§ 4°. A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal aos locadores serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará.

§ 5º No ato da interdição de qualquer imóvel, deverá ser realizado cadastro dos respectivos moradores, o qual deverá identificar o responsável pela moradia e conter, no mínimo:

I - os dados de identificação civil de todos os indivíduos residentes no imóvel;
II - os dados de localização e características gerais do imóvel;
III - o tipo, o grau, a temporalidade e a extensão do risco ambiental, adotando-se as seguintes definições:

a) tipo - é a natureza do risco ou situação de calamidade, conforme descrição no § 1º do art. 2º deste Decreto;
b) grau - é a intensidade do risco de acordo com metodologia estabelecida na legislação vigente;
c) temporalidade - o tempo previsto para que as ações de mitigação ou minimização da situação de risco ou calamidade tenham efeito;
d) extensão - descrição ou delimitação da área atingida pela situação de risco ou calamidade.

§ 6º. A aceitação do benefício implica autorização de demolição da residência cuja segurança esteja definitivamente comprometida, a ser efetuada pelo Poder Público.

Art. 9°. É vedada a concessão do benefício nos casos de ocupação de áreas públicas ou privadas, inclusive área de preservação permanente, ocorridas após a publicação deste Decreto, ou ocupações que não se enquadrem no atendimento das Políticas Públicas de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará.

Art. 10. O valor do Benefício do Aluguel Social corresponderá a ¼ do salário mínimo nacional vigente, podendo atingir o valor máximo de 50% (cinqüenta por cento) para um período de até três meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, mediante avaliação socioeconômica e parecer técnico social emitido por Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará, e/ou determinação judicial.

Parágrafo único. O pagamento do Benefício somente será efetivado mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes e registrado em cartório.

Art.11. Cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

I - providenciar Cadastro Único que centralizará as informações sociais dos beneficiários, elaborado com base em dados disponíveis nos órgãos municipais envolvidos e, caso necessário,em novos levantamentos e pesquisas;
II - diligenciar para obter os demais dados necessários à concessão do benefício às famílias, mediante a realização de visitas à área ou outras providências que se fizerem necessárias;
III - reconhecer o preenchimento das condições por parte das famílias, considerando as disposições deste Decreto.

Art. 12. É obrigação dos Beneficiários do Aluguel Social apresentar os documentos necessários, tais como: RG, CPF, comprovante de renda e comprovante de residência do titular do benefício e RG dos demais moradores, bem como outros documentos que possam ser solicitados.

Art. 13. Cessará o benefício, antes do término de sua vigência, nos seguintes casos:

I - quando for dada solução habitacional definitiva para a família;
II - quando a família deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos neste Decreto;
III - quando se prestar declaração falsa ou empregar os valores recebidos para fim diferente do proposto neste Decreto;
IV - deixar de atender qualquer comunicado emitido pelo Poder Público Municipal;
V - sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício.

Art. 14. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados às políticas de saúde, educação, habitação e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais e Emergenciais da Política de Assistência Social, ficando vedado o seu fornecimento.

Art. 15. A situação de calamidade pública é reconhecida pelo poder público como sendo uma situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, entre outros eventos da natureza, bem como desabamentos, incêndios, epidemias, ocasionando sérios danos à família ou a comunidade.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social estarão à disposição para atender o usuário da Política de Assistência Social quando este apresentar as necessidades acima especificadas, através dos benefícios já dispostos neste Decreto.

Art.16. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:

I – a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II – a realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

III – a expedição de instruções e a criação de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 17. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social indicar critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, avaliar e reformular, anualmente, o valor dos auxílios que deverão constar na Lei Orçamentária do Município.

Parágrafo único. Fica o Conselho Municipal de Assistência Social encarregado de analisar e fiscalizar quaisquer irregularidades na execução dos Benefícios Eventuais para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 18. Não são provisões da Política de Assistência Social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, próteses dentárias, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistida ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.

Art. 19. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, defesa civil e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da Assistência Social.

Art. 20. As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, a cada exercício financeiro.

Art. 21. Outros Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas a situações de vulnerabilidade temporária poderão ser concedidos mediante análise prévia e parecer fundamentado do Serviço Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará.

Art. 22 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B3B8CF6B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 034/18, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Homologa a composição da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, no âmbito do Selo UNICEF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a adesão deste Município aderiu ao SELO UNICEF, que se trata de uma iniciativa do Fundo das Nações Unidades para a Infância (UNICEF) voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição da *Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, cuja função é planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF:*

A – ARTICULADOR DO SELO UNICEF:
a) Geny Bezerra Gomes

B – MOBILIZADOR DO SELO UNICEF:
a) Nyyckson Moreira Pimenta

C – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:
a) Maria Goreth da Silva Fialho
b) Cleober Azevedo de Lima

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
a) Leandro Rafael Silva
b) Denise Silva Rocha

III - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Juventude:
a) Aryana Cláudia de Jesus Medeiros
b) Leonardo Dias Ferreira

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Jucilene Pereira Miranda
b) Maria Edite Pereira Faustino

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio:
a) Hevellyn Marinho Maciel
b) Antonio Conceição de Oliveira

D – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS:

I - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Jarbas Magalhães Pereira
b) Elisangela Sousa Oliveira

II - Representantes da Associação Caminho de Emaús:
a) Amanda Cristina da Conceição Barros
b) Sammylla Dannyelle Vieira Primo

III - Representantes do Setor Juventude – Igreja Católica:
a) Tiago Paulino Pereira
b) Luciana Cordeiro de Oliveira
c) Jhonnatan Pereira Santos

E – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

a) Sandra Medrado André
b) Mírian França Nunes Morais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2807E646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CHAMAMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR 3/2018-050202

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, resolve divulgar resultado do Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DE AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2018.
Os seguintes contratados com os valores Globais são:

Nome	Valor Global
Isac de brito rabelo	19.995,00
José Carlos Leite da Silva	19.9950,00
Francisco Lima da Silva	19.997,50
Auricio Pereira dos Santos	20.000,00
Hédio de Sousa dos Anjos	19.985,00
Edson Florencio dos Santos	19.999,00
Raimundo Felix Silva	19.996,00
Arnaldo Gil de Sousa	19.980,00
Rosangela dos Santos da Silva	20.000,00
Osmarina Feitosa Borba	19.960,00
Maria Helena da Silva Reis	19.300,00
Luzilene da Silva Nunes	19.150,00
Carmelito Luciano de Alencar	19.778,00
Eliezio Vieira Sales	19.980,00
Dourivaldo Pereira Lima	19.980,00
Ass. Dos Prod. Rurais da Marajoara	99.995,00
Manoel José da Fonseca	19.997,00
Osvaldo Pereira Oliveira Filho	19.960,00
COOAGRO	54.734,30
Epifanio Pereira da Silva	19.997,00
Izaias Barros Silva	20.000,00
Moises Alves Vieira	17.350,00

Dom Eliseu, 06 de Fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:6AC28713

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - E.P. ATAIDES

Retificação de Extrato de Dispensa de Licitação N° 220218

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE/SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIVERSAS PARA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, do Processo de Dispensa de Licitação Nº 7/2018-220218, Originário do Processo Pregão Presencial SRP Nº 9/2017-051201.
Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
Contratado(a): E.P. ATAIDES TRENTO – CNPJ Nº 05.266.925/0001-00.
ONDE LÊ-SE: Órgão Contratante: Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA. e Valor Global Contratado R$ 636.540,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta Reais).
LEIA-SE: Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA e Valor Global contratado R$ 124.300,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais).
Ratifico nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência.
Vigência: 10 (Dez) meses, de 22/02/2018 a 31/12/2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:31849F3C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADESÃO ARP - WC VIAGENS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

PROCESSO: 2474.084.149.0000066/2017 - Originário do Pregão Presencial N° 057/2017 e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Araguaína-TO – Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais (cotação, reservas, emissão, remarcação, cancelamento e emissão de seguro assistência em viagem internacional).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto - 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
FORNECEDORA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ N° 13.480.254/0001-04
Valor: 497.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Reais)

Dom Eliseu/PA, 05 de Março de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:8422A65B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-2017-00001-PMI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3-2017-00001-PMI.
Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Creche Tipo 01 (1009256), neste município. Vencedor: Santa Rosa Construtora Ltda, com o valor total de R$-1.849.887,42 (Um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – Gleice Antônio Almeida de Oliveira, 03 de abril de 2018.

Irituia-PA, 03 de abril de 2018.

JÚLIO RAIMUNDO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:B625B00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2018-00001-PMI.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2-2018-00001-PMI.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção de Creche Tipo 02 (1014524), neste município. Vencedor: Santa Rosa Construtora Ltda, com o valor total de R$-1.250.246,86 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – Gleice Antônio Almeida de Oliveira, 03 de abril de 2018.

Irituia-PA, 03 de abril de 2018.

JÚLIO RAIMUNDO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:4F647E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170420

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 20170420 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R. DA S. LIMA EIRELI-ME.

Pelo presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Funerários, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04,

domiciliada e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** nos usos de suas atribuições legais e, de outro a empresa **R DA S LIMA EIRELI-ME**, já devidamente qualificada anteriormente, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a alteração do nome empresarial e titularidade da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E TIITULARIDADE DA CONTRATADA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a razão social e titularidade da contratada passando a ter a seguinte redação: ***R M TAGLIEBER EIRELI ME****, tendo como novo proprietário a Sra.* ***Regina Maria Taglieber.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de Locação permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de Julho de 2017.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

R da S Lima EIRELI –ME
RONIEL DA SILVA LIMA
Representante legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CC8AFBE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 20170420

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO 20170420 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R M TAGLIEBER EIRELI - ME.

Pelo presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Funerários, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** nos usos de suas atribuições legais e, de outro a empresa **R M TAGLIEBER EIRELI-ME**, já devidamente qualificada anteriormente, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Prestação de serviços funerários", bem como, a alteração do nome empresarial da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***31/07/2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de Locação permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Dezembro de 2017.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

R M Taglieber EIRELI –ME
REGINA MARIA TAGLIEBER
Representante legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:02294594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170338

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 20170338 DE QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS EIRELI - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE NÚMERO 11291.1660000/1160-02.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** nos usos de suas atribuições legais e, de outro **DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS EIRELI – EPP,** com CNPJ nº 17.992.985/0001-81, estabelecida à Estrada da Vila Nova, Conj. Jardim Pindorama, Cidade Nova, município de Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem

aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre aquisição de equipamentos para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA conforme emenda parlamentar de número 11291.166000/1160-02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***30/06/2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de Dezembro de 2017.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Denys Mauricio Carvalho Messias EIRELI - EPP
DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C096DEDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170563

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 20170563 DE QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D M C MESSIAS EIRELI - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME EXPRESSA A PROPOSTA Nº 11291.166000/1140-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** nos usos de suas atribuições legais e, de outra **D M C MESSIAS EIRELI - EPP**, com CNPJ nº 17.992.985/0001-81, estabelecida à Estrada da Vila Nova, Conjunto Jardim Pindorama, Cidade Nova*, Ananindeua-PA,* doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde, conforme expressa a proposta nº 11291.166000/1140-06 do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até ***28/02/2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de Dezembro de 2017.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

D M C Messias EIRELI - EPP
DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:65710940

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2018

RESULTADO DO PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ARTICULADOR DA ESCOLA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

NOME	NOTA	RESULTADO
Amanda Patrícia Moreira Ferreira	7,0	Classificada
Raimundo Borges da Costa	7,0	Classificado
Alexandra Scheineider Dos Santos Freitas	7,0	Classificada
Anatalia Campos Santos Lemos	7,0	Classificada
Antonia Leila Moura da Silva	7,0	Classificada
Suely Lopes Almeida	7,0	Classificada
Ricardina Sousa Lacerda	7,0	Classificada
Francilucia Ferreira Sezorte	7,0	Classificada
Givaneusa Sobral Silva	7,0	Classificada
Dainy da Silva Pereira	7,0	Classificada
Ângela Maria Bezerra Ferreira	7,0	Classificada
Lucimar Silva Martins	7,0	Classificada
Rubenilda Lima Lait	6,0	Classificada
Alexandra da Silva Campos	6,0	Classificada
Maria da Conceição Cruz Sousa	6,0	Classificada
Ivania de Almeida Pereira	6,0	Classificada
Michele Patricia Marques Pereira	6,0	Classificada
Glaucilene Maria Coelho Rebelo	6,0	Classificada
CLASSIFICADOS PARA CADASTRO DE RESERVA (C.R)		
Anunciação de Fatima Pinheiro Sousa	5,5	C.R
Denise Maria da Conceição Lima	5,0	C.R
Antonia Alessandra de Jesus da Silva	4,5	C.R
Maria Edilene Campos Dos Anjos Alves	4,0	C.R
Edinar Bizerra da Silva	4,0	C.R
Suziane de Carvalho Bacury	4,0	C.R

Marlucia Francisca dos Santos	4,0	C.R
Danielly Candido Rodrigues	3,5	C.R
Benaia Silva dos Santos	3,5	C.R
Jaqueline Burum Munduruku	3,0	C.R
David Silva Souza	3,0	C.R

PAULO LIRA
Coordenador Programa Novo Mais Educação

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6F17375F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-220201

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público que a Tomada de preço Nº 2/2018-220201, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de 63 (sessenta e três) módulos sanitários domiciliares no município de Magalhães Barata, referente Numero Convênio SICONV 826189/2015; resolve Homologar em favor da Empresa: ANTONIO NOE C. DE FARIAS-EPP, CNPJ:04.895.262/0001-12; TODOS os itens.

Magalhães Barata, 02 de abril de 2018

GERSON MIRANDA LOPES

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:2A9D8623

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180052
ORIGEM: Tomada de Preço Nº 2/2018-220201
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
CONTRATADA(O): ANTONIO NOE C. DE FARIAS - EPP
CNPJ: 04.895.262/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de 63 (sessenta e três) módulos sanitários domiciliares no município de Magalhães Barata, referente Numero Convênio SICONV 826189/2015
VALOR: R$ 739.032,20
VIGÊNCIA: 04 de abril de 2018 a 04 de abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:DBD8270C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA EXTRATO Nº 013/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 013/2018

EXTRATO Nº 013/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

RESOLUÇÃO Nº 013/2018

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;
Considerando o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
Considerando o Oficio nº 67/2018- do CT – Núcleo Nova Marabá; que informa escala de gozo de férias de Conselheiros Tutelares.
Considerando a reunião extraordinária do CMDCA realizado dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Jonas de Lima Barros. Para se apresentar junto ao CMDCA no prazo de cinco (5) dias úteis portando os seguintes documentos, Atestado de Idoneidade Moral, Certidão de Antecedentes Criminais. Para assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de cobrir férias de 30 dias da Conselheira Tutelar Maria Cirlane Sousa Nascimento, a partir de 01/05/2018. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 03 de abril de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F635B8C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 14 /2018 – GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
DECRETO Nº 14 /2018 – GP
O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que no dia 05 de abril de 2018 (quinta-feira), é aniversário de Marabá, data comemorativa do seu 105º ano de Emancipação Política;
DECRETA:
Art. 1º – Fica decretado **Feriado Municipal**, no dia 05 de abril de 2018 (quinta-feira)**,** para o funcionamento das repartições Públicas Municipais, e de iniciativa privada o que estará atingindo o funcionalismo da área da Administração Pública Municipal, com exceção dos servidores da educação, que detêm calendário escolar próprio; servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil, Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades de Saúde, Postos de Saúde); servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos; servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transporte Urbano; servidores da Secretaria de Serviços Urbanos (setor de limpeza pública); servidores do EAP – Espaço de Acolhimento Provisório; Servidores da Casa de Passagens, serviços esses considerados essenciais à comunidade.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:110A4AA5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº1196/2017/DEN/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº1196/2017/DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº1181/SEMED/PMM-2018** destinado ao funcionamento do EMEF PROFESSORES DA EMEF PEDRO VALE endereço do imóvel: Av.do Comercio S/N – Vila Carimã-Zona Urbana. Período 01/08/2017 a 31/07/2018 valor global R$ 8.400,00 valor mensal R$ 700,00 assinaturas: Proprietário/Sr. Antônio Dutra Magalhaes/ Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94EDC377

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1256878 SSP-TO** do CPF nº. **057.097.811-42**, residente e domiciliado(a) á **Rua Paraná n° 78 – Brejo do Meio - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 09 de Março de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A26B4FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO N° 15/2018-FMS/PMM, LICITAÇÃO Nº 34/2017-CPL/PMM, GERADO EM FUNÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2017-PMM.

Primeiro Termo Aditivo, Contrato n° 15/2018-FMS/PMM, Licitação nº 34/2017-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 2015/2017-PMM. Objeto do Contrato: aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as demandas administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações abaixo.
50.000 (Cinquenta Mil) Litros no Valor Total: R$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)
Origem do Recurso: **1012200012.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**
1030200842.061 - SAMU
1030500852.065 - Atenção em Vigilância a Saúde (Epidem. Controle Doenc.)
1030400852.064 - Ações de Vigilância Sanitária
1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.
1033100822.066 - Implement. Intens. e Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador – CEREST
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 02/03/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BAE2586

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO N° 13/2018-FMS/PMM, LICITAÇÃO Nº 41/2016-CPL/PMM, GERADO EM FUNÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.173/2016-PMM.

Primeiro Termo Aditivo, Contrato n° 13/2018-FMS/PMM, Licitação nº 41/2016-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 19.173/2016-PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10 E BS-500), de acordo com as especificações abaixo.
70.000 (Setenta Mil) Litros Diesel S-10 no Valor Total: R$ 236.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
5.000 (Cinco Mil) Litros Diesel BS-500 no Valor Total: R$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
Origem do Recurso: **1012200012.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**
1030200842.061 - SAMU
1030500852.065 - Atenção em Vigilância a Saúde (Epidem. Controle Doenc.)
1030400852.064 - Ações de Vigilância Sanitária
1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.
1033100822.066 - Implement. Intens. e Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador – CEREST

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 29/03/2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E2F3C2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização vertical e horizontal e urbanização, na Avenida Brasil, no município de Novo Progresso – PA, incluindo fornecimento de material e mão de obra,conforme Convênio n.º 841168/2016, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso. Concorrência Tipo Menor Preço. Data de abertura: 21/05/2018. Hora 09h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA.O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço.Horário de atendimento7h00 as 13h00 (Hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:829DACCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 010

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 010
Reabertura dia 20/04/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender O Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 06/03/2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8214CBF9

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-009

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-009
O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, torna público que a licitação realizada no dia 05/03/2018, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Presencial nº 9/2018-009, que objetiva a Contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviço(s) de transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre e fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2018, foi considerada FRACASSADA, em razão da DESCLASSIFICAÇÃO de todas as licitantes.

Novo Repartimento-PA, 04 de abril de 2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:56B9C893

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 015

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 015
Abertura dia19/04/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, montagem de iluminação, com efeitos, sonorização, prestação de serviços para divulgação de carro de som, telões, trios elétricos para realização de eventos promovida pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 04/04/2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:85138636

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 014
Abertura dia18/04/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço Global,** Objeto Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Corretiva E Preventiva do Sistema De Iluminação Pública para atender a zona urbana e zona rural do Município de Novo Repartimento, por um período de 12 meses.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 04/034/2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:91B95460

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) DANIEL BENTO VIEIRA, referente à Contratação de Pessoa Física, para locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento da sede administrativa da Secretária Municipal de Saúde, localizada na av. Cupuaçu, bairro Parque Morumbi qd 01-A, lt 06, por um período de 12 (doze) meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de março de 2018

INDIANARA DE JESUS BATISTA
Secretaria Municipal de Saude e SANEAM

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E17689E4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018505-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180505

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DANIEL BENTO VIEIRA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Física, para locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento da sede administrativa da Secretária Municipal de Saúde, localizada na av. Cupuaçu, bairro Parque Morumbi qd 01-A, lt 06, por um período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 72.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:56753794

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171032 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1032
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.636.416/0001-31.
Contratado: Belo Monte Empreendimentos, Transporte e Serviço Ltda-EPP, CNPJ no 10.452.765/0001-16
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 760.356,00
Data da Assinatura: 29/03/2018

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DBF31C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171035 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1035
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.636.416/0001-31.
Contratado: HG MARINHO EIRELEI-EPP, CNPJ no 02.436.377/0001-13
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 36.887,13
Data da Assinatura: 29/03/2018

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:47CB7D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171037 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1037
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.636.416/0001-31.
Contratado: LOCAN-LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ no 17.254.322/0001-60
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 288.900,00
Data da Assinatura: 29/03/2018.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5A28B585

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171039 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1039
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.636.416/0001-31.
Contratado: JU PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 07.972.612/0001-95
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 1.145.250,00
Data da Assinatura: 29/03/2018
.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E4406DE1

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171033 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1033
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Assistência Social, 09.555.115/0001-17
Contratado: Belo Monte Empreendimentos, Transporte e Serviço Ltda-EPP, CNPJ no 10.452.765/0001-16
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 136.314,00
Data da Assinatura: 29/03/2018

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8C0A3E3D

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171038 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1038
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Assistência Social, 09.555.115/0001-17

Contratado: LOCAN-LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ no 17.254.322/0001-60
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 309.600,00
Data da Assinatura: 29/03/2018
.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5B3FA095

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171040 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1040
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Assistência Social, 09.555.115/0001-17
Contratado: JU PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 07.972.612/0001-95
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 91.620,00
Data da Assinatura: 29/03/2018
.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CFDB2E25

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171041 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1041
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal Dos Direito Da Criança E Do Adolescente, CNPJ: 16.738.561/0001-22
Contratado: JU PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 07.972.612/0001-95
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 45.810,00
Data da Assinatura: 29/03/2018

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:60A58EB7

SEC. DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171036 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1036
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Educação, CNPJ: 09.555.113/0001-28
Contratado: HG MARINHO EIRELEI-EPP, CNPJ no 02.436.377/0001-13
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 159.030,00
Data da Assinatura: 29/03/2018.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BE7FBDA3

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171034 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1034
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 09.555.110/0001-94.
Contratado: Belo Monte Empreendimentos, Transporte e Serviço Ltda-EPP, CNPJ no 10.452.765/0001-16
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 40.149,00
Data da Assinatura: 29/03/2018

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AB43F0B2

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171042 PP-09/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1042
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-027
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 09.555.110/0001-94.
Contratado: JU PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 07.972.612/0001-95
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 183.240,00
Data da Assinatura: 29/03/2018

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2AF89208

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 Nº 20171627 PP-07/2017-005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Nº do Contrato: 2017-1627
Origem: Dispensa de Licitação nº: 07/2017-005
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde
Contratado: W.F.S SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ no 24.042.489/0001-22
Objeto: Prorrogação por mais 09 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 233.352,00
Data da Assinatura: 29/03/2018

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:28A44A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

Extrato dos Terceiros Termos Aditivos de Acréscimo na Quantidade aos Contratos: **Nº 172/2017-** – F. CARDOSO & CIA LTDA; **Nº 173/2017** – A. N. GARCIA DA SILVA – ME do Pregão Nº PP-010-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea 'b' e $ 1º, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico, materiais permanentes e outros materiais de consumo, destinados a atender as repartições atreladas a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Emendas Parlamentares, bem como solicitações da SMS, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Data assinatura: 09/03/2018. Vigência: de 09/03/2018 a 30/04/2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:FC6CD6F7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato: **Nº 198/2017-FMS** da Inexigibilidade Nº INEX-013-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea 'b' e $ 1º, da Lei Federal n° 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** contratação de empresa com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada, para prestação de serviços na realização de procedimentos de exames especiais laboratoriais, não realizados pelo Município no Laboratório Municipal, conforme Planilha em anexo. **Contratada:** LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA – EPP. Valor Aditivado: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil reais e quinhentos reais). Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/05/2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:244E3260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME; Contratado: **DM TRANSPORTES E TURISMO LTDA** Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal.
Valor: R$ 649.742,60 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME; Contratado: **M. S. GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME** Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal. Valor: R$ 228.085,20 (duzentos e vinte oito mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/FUNDEB
Contratante: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB; Contratado: **NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP** Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal. Valor: R$ 882.627,30 (oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte sete reais e trinta centavos). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018/ FUNDEB
Contratante: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB; Contratado: **M. S. GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME** Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal. Valor: R$ 257.914,80 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D5AED69F

GABINETE DO PREFEITO
REAJUSTE DAS TARIFAS DO FORNECIMENTO DE ÁGUA

DECRETO Nº 030/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 16, da Lei Municipal nº 235/98,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas de cobrança de água fixadas nos incisos do artigo 9º, da Lei Municipal 235/98, ficam reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período de Março de 2017 a Março de 2018, conforme tabela abaixo:

Faixa de Consumo	Medição m3/mês	Valor Anterior R$/m3	Valor Atualizado R$/m3
I	Até 15,00	1,23	1,25
II	De 15,01 a 30,00	1,87	1,90
III	De 30,01 a 45,00	2,48	2,52
IV	De 45,01 a 60,00	3,10	3,15
V	Acima de 60,01	4,68	4,75

Art. 2º A tarifa fixada no art. 14 da Lei Municipal nº 235/98, para o fornecimento de água em caráter excepcional, passa a vigorar com o valor de 3,15 (três reais e quinze centavos), por cada metro cúbico de água.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Decreto nº 29/2017, de 27 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:C26A94F9

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO O SERVIDOR GEDEON FERREIRA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 169/2018

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal a pedido do cargo de provimento Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GEDEON FERREIRA OLIVEIRA,** do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico de Comunicação, Ref. CC-7**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado para o referido cargo através da Portaria 033/2018 de 08/01/2018, a partir de 02 de abril do corrente ano**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 02 de abril de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:7726602B

GABINETE DO PREFEITO
REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM

DECRETO Nº032/2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Dr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da **Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).**

DECRETA:

Art. 1º - fica reajustado o valor da **UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM**, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no mês de **FEVEREIRO de 2018**, no percentual de 0,29%, passando a vigorar com o valor total de **R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 04 de Abril de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:888048DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 26032018-09-008.

Objeto: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura aquisição de combustíveis (diesel comum e S10 e gasolina comum) e Arla 32. ABERTURA: 17/04/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:12B248DA

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 26032018-09-009

OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura aquisição de material elétricos destinados a manutenção da iluminação pública. ABERTURA: 17/04/2018, às 14:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

VALDINEY BATISTA DE FREITAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:4CED21CB

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 26032018-09-010

OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de auxilio funeral, incluindo translado fúnebre. ABERTURA: 18/04/2018, às 16:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

VALDINEY BATISTA DE FREITAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B086B7A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19022018-09-006

Na Publicação referente ao Pregão Presencial nº 19022018-09-006, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/03/2018. Edição 1951. Resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: Onde se lê: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TIPO F4000 OU SIMILAR, MOVIDO A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CARROCERIA ABERTA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O edital e seus anexos poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Pacajá, localizada na Avenida João Miranda, nº 67, Centro, Pacajá-PA, no horário de 08h00min as

12h00min em dias úteis", leia-se: Abertura: 11/04/2018, ás 08:30horas, tipo menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TIPO F4000 OU SIMILAR, MOVIDO A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CARROCERIA ABERTA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O edital e seus anexos poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Pacajá, localizada na Avenida João Miranda, nº 67, Centro, Pacajá-PA, no horário de 08h00min as 12h00min em dias úteis.

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Pregoeira
FMS
FME

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:EC80B22A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19022018-09-007

Na Publicação referente ao Pregão Presencial nº 19022018-09-007, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/03/2018. Edição 1951. Resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: Onde se lê: "**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O edital e seus anexos poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Pacajá, localizada na Avenida João Miranda, nº 67, Centro, Pacajá-PA, no horário de 08h00min as 12h00min em dias úteis", leia-se: "Abertura: 11/04/2018, ás 10:00horas, tipo menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. O edital e seus anexos poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Pacajá, localizada na Avenida João Miranda, nº 67, Centro, Pacajá-PA, no horário de 08h00min as 12h00min em dias úteis.

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Pregoeira
FMS
FME

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:65B87FAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contrato com servidor temporário que fará parte do quadro da secretaria municipal de Assistência Social.

NOME	FUNÇÃO
MATHEUS DUARTE DE ASSIS	AUXILIAR ADMISTRATIVO

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:4F1A766D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DE PARAGOMINAS**, com CNPJ n.º 05.193.057/0001-78, com sede à Av. do Contorno nº 1212, representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Paulo Pombo Tocantins**, portador do CPF n.º 247.065.312-68 e RG nº: 3162133-SSP/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela **Sra. Tânia Cristina Cardoso dos Santos**, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420 PC/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ n.º 10.738.389/0001-20, com sede Rua Belo Horizonte, Nº. 22, Bairro Cidade Nova, Paragominas-PA, neste ato representada pelo **Sr. Edilson Lima e Silva**, brasileiro, portador do RG 34600 PM/PA, CPF: 658.767.012-00, residente e domiciliado à Condomínio vale das Águas, casa 09 – Bairro Industrial, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
1.1. Este Acordo de Cooperação obedece às regras instituídas na Lei Federal no 13.019/2014 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 698 de 27/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre a Prefeitura de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas, para a operacionalização do Projeto Menino Feliz, no Município de Paragominas-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS:
3.1. À ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, compete:
3.1.1. Informar a Secretaria de Assistência Social, através de ofício, o dia e horário para o fornecimento dos insumos para a produção do lanche do Projeto;
3.1.2. Informar antecipadamente quando não houver atividade, a fim de realizar o cancelamento do fornecimento;
3.1.3. Apresentar mensalmente a lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do projeto devidamente assinada pela Coordenação;
3.1.4. Permitir acesso da equipe da Secretaria de Assistência para articulação com a coordenação da entidade, verificação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;
3.1.5. Apresentar-se ativo e com as devidas atualizações junto ao Conselho de Assistência;
3.1.6. Apresentar, mensalmente, o relatório de atividades executadas conforme o plano de ação à Secretaria de Assistência.
3.2. À Prefeitura Municipal de Paragominas, compete:
3.2.1. Fornecer insumos para a produção diária dos lanches das 305 crianças atendidas;
3.2.2. Solicitar ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento e fiscalização do funcionamento da Associação;
3.2.3. Acompanhar e Monitorar o andamento do Projeto, através da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.2.4. Emitir Relatório de Acompanhamento e Monitoramento ao final da vigência do Projeto, e encaminhar à Coordenadoria de Prestação de Contas;
3.2.5. Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social, receber e arquivar relatórios e listas de frequência do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
4.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência no período de 02 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E DA RESCISÃO:
5.1 - O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.
5.2. O município poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando da constatação das seguintes situações:
5.2.1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
5.2.2. Retardamento e/ou não execução do objeto desde instrumento;
5.2.3. Descumprimento de cláusula constante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS
6.1. O presente Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
6.2. Os recursos necessários à execução do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Administrativa: 0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional Programática: 08.244.0803.2.046 – Operacionalização das atividades das Políticas Assistência e Proteção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: Próprio
Conta: Banco Brasil – 39307-X

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:
7.1. Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela Prefeitura, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:
8.1. Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Acordo de Cooperação, serão resolvidos de comum acordo pelas partes.
CLÁUSULA NONA – DO FORO:
9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação.
CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Acordo de Cooperação, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas-PA, 02 de abril de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EDILSON LIMA E SILVA
Associação Menino Feliz de Paragominas

TESTEMUNHAS:

1ª.....
CPF nº

2º .....
CPF nº

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:344E4175

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação para fornecimento de alimentação, para atender as secretarias municipais. **Data de Abertura: 19/04/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 05/04/2018

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:7546C1F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ADENDO

1° ADENDO ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2018.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços tipo: controle de vetores e pragas urbanas, higienização de caixas d'agua, manutenção e limpeza nas centrais de purificação de água e manutenção e recuperação de poços artesianos. **Para Retificação das Cláusulas do Edital.** Fica definida a data 19 de abril de 2018 às 9:00 horas para a nova abertura do processo licitatório.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2C0C420D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS MÉDICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DE LIMPEZA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA24H". Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2018-00027**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação do Sr JOSÉ FERNANDO DA SILVA SANTOS, através do contrato nº 572/2018, cuja vigência será de 02 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2019, no valor de R$ 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais). Recurso: C/C: 54.300-4.

Paragominas, 02 de Abril de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:CF4BB048

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 565/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/17, PMP/ POLIENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da duplicação da avenida tamandaré com terraplenagem, e pavimentação. Valor global: R$ 2.031.446,58. Vigência: 02/04/18 à 30/06/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5B26A57C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 566/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0115/18, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão

de obra para a patrulha agrícola, viveiro de produção de mudas, limpeza e manutenção do aviário e canil da secretaria municipal de agricultura indústria e comércio. Valor global: R$ 969.500,00. Vigência: 02/04/18 à 02/04/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:79AA226D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 569/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/18, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra, tipo encarregado de turma, operador de vibro-acabadora, operador de caminhão basculante, operador de usina, apontador, serventes/auxiliares e serviço de vigilância (segurança predial), para que possamos dar operacionalidade às atividades desenvolvida pela secretaria de infraestrutura. Valor global: R$ 719.968,44. Vigência: 02/04/18 à 02/04/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6229499D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 575/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/18, PMP/JM COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e material de processamento de dados para o departamento de informática. Valor global: R$ 10.274,50. Vigência: 02/04/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:3B9791AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 576/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/18, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e material de processamento de dados para o departamento de informática. Valor global: R$ 20.802,00. Vigência: 02/04/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5B7E63BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 883/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil reais)**,** ao Senhor **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO, Coordenador de Assuntos do Munícipio na Capital,** em virtude de viagem a Cidade de Brasília Distrito Federal, para participar de audiência junto ao Ministério da Saúde e Ministério da Integração e tratar de assuntos de interesse do município, no período de 04 a 07 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6094DB18

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 882/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos de interesse do município, no Superintendência do Trabalho para Resolver pendências do Convênio entre a Superintendência a o Município de Rio Maria-PA, para Emissão das Carteiras de Trabalhos, no período de 04 a 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:05D7A721

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 031/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder uma diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO,** no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um

total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ/PA.**

Artigo 2° O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **DOMINGOS CARVALHO PINTO,** no dia 27/03/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2D6B7471

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 033/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

Artigo 1º - Conceder uma diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO,** no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS,** no dia 03/04/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DA046A78

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 034/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder uma diária ao servidor **DANIEL FERRAZ SILVA,** no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAI/PA.**

Artigo 2° - O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente Domingos Cardoso da Cruz, no dia 03/04/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:70B80044

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 035/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder uma diária ao servidor **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES,** no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA /PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **CLEANE ALVES DA COSTA,** no dia 04/04/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EE6B2928

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 024/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a Professora VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Palmas/TO, nos dias 05 e 06 de Abril de 2018, para participar de curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola, a realizar-se no município de Palmas/TO.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:671C4BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180108
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2017-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: Saúde- Aquisição de locação de som tipo PAs' para serem utilizados nos eventos desta secretaria de saúde e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4.002, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 7.605,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:037346F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180109
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2017-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: Assitencia- Aquisição de locação de som tipo PAs' para serem utilizados nos eventos desta secretaria de saúde e a ela vinculada
VALOR TOTAL.....: R$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4.038, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 7.605,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9337B568

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180109
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2017-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: Assitencia- Aquisição de locação de som tipo PAs' para serem utilizados nos eventos desta secretaria de saúde e a ela vinculada
VALOR TOTAL.....: R$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4.038, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 7.605,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:330C7182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 6ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 26 de Março de 2018.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e onze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Jeremias, capitulo treze, versículos de um a seis. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Convite enviado pelo presidente da Associação do Assentamento Campo Dourado, Balancete Financeiro do mês de Fevereiro/2018-Câmara Municipal, Moção nº 013/2018-GVMLRAO, Moção nº 014/2018-GVCAV, Moção nº 015/2018-GVCAV e Moção nº 017/2018-GVCAV. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Erasmo Carias Pereira,** informando que a estrada do Guarani que dá acesso ao Assentamento Deus Te Ama, foi patrolada pela Secretária Municipal de Obras, mas devido às fortes chuvas piorou o trafego dos condutores, esperando que a secretaria faça uma trabalho com piçarra; **Marcus Cabette Sanches**, parabenizando toda equipe que organizou a trilha do arrepio e recebendo aparte do Vereador Edmilson, falando que achou a trilha fraca e ficando sabendo que a comida oferecida estava estragada; seguindo sua fala, o tribuno citou que não ficou sabendo que a comida estava estragada, havendo quase seiscentas inscrições e não houve baderna nas ruas com barulhos das motos e o evento proporcionou renda para o município e seguindo explicou ao Vereador Erasmo que o Secretário de Obras fez compromisso de arrumar a estrada do Assentamento Deus Te Ama, mas não tem culpa que choveu o dia todo; recebendo aparte do Vereador Erasmo, justificando que não está criticando o trabalho feito do Secretário de Obras e sim cobrando a continuidade do mesmo e finalizando sua fala o tribuno abordou a importância das reuniões itinerantes nas zonas rurais; **Carlos Almeida Vidal**, relatando a reportagem do Fantástico em relação a evolução da mídia mundialmente, principalmente o Facebook, onde as pessoas publicam suas vidas, correndo perigo em todos os sentidos e também citou na reportagem a corrupção dentro das igrejas entre padres e bispos que vem roubando o dinheiro dos fiéis; recebendo aparte do Vereador Diego, citando que o apocalipse está se cumprindo, que os falsos profetas está em todos os lugares. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Volmar Rodrigues dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 5ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi aprovada por unanimidade as seguintes Moções: **Moção nº 013/2018** de autoria da Vereadora Maria Lúcia Rodrigues A. de Oliveira, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, que intervenha junto ao setor responsável, para que seja feito a conserto e reposição dos bancos, substituição de lâmpadas queimadas, limpeza e poda de árvore da Praça da Bandeira; **Moção nº 014/2018** de autoria do Vereador Carlos Almeida Vidal, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, que determine providências para que seja construída uma caixa d'água para abastecimento da comunidade do KM 56; **Moção nº 015/2018** de autoria do Vereador Carlos Almeida Vidal, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, que solicite aos DEMUTRAN-Departamento Municipal de Trânsito a proibição do trânsito de veículos pesados nas ruas Cametá e Governador Valadares, ambas no

bairro Miranda, com emenda verbal do Vereador José dos Reis, para "que a proibição de trânsito de veículos pesados seja também para a rua Bahia" e a **Moção nº 017/2018** de autoria do Vereador Carlos Almeida Vidal, solicitando a Secretária Municipal de Educação, que adquira mais ar condicionados e mais ventiladores para as salas de aulas da creche "Pequeno Príncipe" no bairro Miranda. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi aberta as **Explicações Pessoais,** usando a tribuna os Vereadores: **Erasmo Carias,** felicitando o ex-prefeito Edilson Oliveira por mais um ano de idade e citando que o papel do vereador é fiscalizar em beneficio do município e que para o povo ter conhecimento do trabalho dos vereadores, a reunião precisa realmente ser transmitida nos meio de comunicação e infelizmente nem todos tem o acesso a tecnológica; **Marcus Cabette,** parabenizando o Secretário Municipal Interino de Finanças por atender um pedido verbal, para limpeza dos cemitérios; **Carlos Vidal**, mencionando uma frase do Charles Chaplin "*Não*s*emede o valor de um homem pelas*suas*roupas*ou pelos bens que possui, o verdadeiro valor do homem é o seu caráter", devido todos os prefeitos que assume a prefeitura reclama que não tem verba suficiente para fazer as obras, mas sempre briga pelo cargo; **Edmilson Viana,** citando a Moção nº 015/2018 de autoria do Vereador Carlos, que acha que tem uma lei que proíbe caminhões acima de dez mil quilos de trafegar na rua Bahia; **Dahú Carlos Burani;** comentando que quase todas as lâmpada dos postes da Avenida Marechal estão apagadas, ocasionando acidentes e roubos e solicitou o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras, requerendo o repasse da iluminação pública, as notas, marca das lâmpadas e do reator, que estão sendo usadas e finalizando citou que vai ter a Copa de Futsal e o valor da premiação será de vinte mil reais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e cinco minuto. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 26 de Março de 2018.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CED7544A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público que no dia 17/04/2018 às 15:00h em sua sede à Av. Castelo Branco, 633, Centro, Santa Luzia do Pará, realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2018-SRP-Repetição**, do tipo Menor Preço por Item. Para fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, bem como no endereço eletrônico: http://www.santaluziadopara.pa.gov.br. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. -

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:48AAB62A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 1° Termo Aditivo a Carta Contrato n° 025/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: HELENA MARIA REBELO DE OLIVEIRA, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando em 27/06/2018.

Ato Extrato do 10° Termo Aditivo ao Contrato n° 051/2012/SEMINF/NGO/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 24/06/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9EF365E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 006/2018-SEMMA

OBJETO. Aquisição de Trator Agrícola visando atender o Projeto FKKP-2016.9848.9.6, do lixão do Perema no Município de Santarém-PA, para atender as necessidades da SEMMA e os órgãos a elas vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 27/03/2018. Empresa vencedora: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 10.627.815/0001-59, no item 01.

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 017/2017- REABERTURA -SEMMA

OBJETO. Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de veículos e lanchas pertencentes a frota da SEMMA, e os órgãos a elas vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 26/03/2018. Empresas vencedoras: J.B.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.965.972/0001-37, nos lotes 02, 03 e 05 e J MAIA TRANSPORTES LTDA - EPP nos lotes 01 e 04.

Santarem, 04 de abril de 2018

ASS VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:058A00D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 002/2018 - SEMINFRA, destinado a: Aquisição de Combustível, Aditivo Arla, Gás de Cozinha (GLP) e Gás P45 para Atender as Necessidades da SEMINFRA, CHDU – Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e PTTS – Programa Trabalho Técnico Social. Tendo como vencedora a empresa: M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO - EPP, nos itens: 01, 02 e 03. Quanto aos itens 04,05 e 06 foram declarados desertos.

CLAUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EBDEA2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 006/2018-SEMGOF

Objeto: Locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, de conformidade com as especificações constantes no Edital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. O resultado da licitação realizada no dia 02/04/2018. Empresa vencedora: EBG Comercio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 02.999.657/0001-30, itens 01 e 02.

ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DD4A6188

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DA SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/2017-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Terra Construções e Serviços Ltda - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, com fundamento no art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura 28/03/2018.

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 022/2017-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Casa Forte Comércio e Serviços Ltda - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura 28/03/2018.

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 023/2017-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F V Pereira Eireli - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura 28/03/2018.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 028/2017-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J. Maia Transporte Ltda - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 01 (um) mês, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura 28/03/2018.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 029/2017-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 01 (um) mês, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura 28/03/2018.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F2189D41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180003 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão n° 012/2017, Ata de Registro de Preço n°012/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CONTRATADA(O)....: MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SHOWS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.020,00 (SESSENTA MIL E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO, DESPORTO E LASER; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0473.2.090 – APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 05 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2B233863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180002 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão n° 013/2017, Ata de Registro de Preço n° 013/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CONTRATADA(O)....: F. NASCIMENTO & CIA LTDA – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.506,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO, DESPORTO E LASER; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; FONTE: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 29 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:64F49F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180013 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão n° 009/2017, Ata de Registro de Preço n° 009/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CONTRATADA(O)....: RKA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TOTAL.....: R$ 1.821,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0509.2.027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2018 a 02 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:0BEAEA2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180014 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão n° 020/2017, Ata de Registro de Preço n° 020/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CONTRATADA(O)....: COMERCIAL DE MOVÉIS LUANA EIRELI – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TOTAL.....: R$ 24.157,75 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0038.1.005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 08 de março de 2018 a 08 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de março de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:6F102ED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais de processamento de dados, para atender as necessidades da Câmara Municipal - ABERTURA: 19/04/2018 às 11h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 04/04/2018

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:ECBEEFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Abertura: 23/04/2018 ás 08h:30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:DB3FB4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Abertura: 23/04/2018 ás 10h:00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2A570CF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDINALDO S DA SILVA COMERCIO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 160.500,00 (cento e sessenta mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.121220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 160.500,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 28 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: EDINALDO S DA SILVA COMERCIO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MNICIPAL DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 169.525,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 169.525,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2018 a 29 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EDINALDO S DA SILVA COMERCIO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.080,00 (sessenta e cinco mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 65.080,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2018 a 29 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180041
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EDINALDO S DA SILVA COMERCIO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.187,50 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 84.187,50
VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 28 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:839FAD97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180011

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-019/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180011. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE**

BEBIDAS (ÁGUA/REFRIGERANTE), em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 10% (dez por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

TABELA 01 – COTA AMPLIADA 75%							
BEBIDAS (ÁGUA E REFRIGERANTE)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 10%	DOT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
15	**Agua mineral sem gás 12x500ml** - (Água mineral Sem gás, Envazada em garrafas plásticas transparentes, de 500ml, com impressão do nome do Fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 12 garrafas devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo). Marca: **FLORATA**	UND.	2.185	218	2.027	R$ 6,47	R$ 1.410,46
16	**Refrigerante 2 lt Pet** - (Refrigerante sabores diversos, 1ª linha, envazados em garrafas tipo PET de 2 L, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses). Marca: **GAROTO**	PCT.	5.620	562	2.027	R$ 3,97	R$ 2.231,14
17	**Refrigerante lt 350 ml Cx c/ 12 und** - (Refrigerante lata, 1ª linha embalagem de 350 ml, sabores diversos, caixa com 12 latas, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses). Marca: **ANTARTICA**	PCT.	1.020	102	2.027	R$ 23,00	R$ 2.346,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO NOS ITENS 15,16 E 17						R$ 5.987,60 (Cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Administração;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Barcarena (PA), 16 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28BD16B8

